Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377
Site: www.piedade.sp.leg.br **E-mail: contato@piedade.sp.leg.br**

ATO Nº 26/2019

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Piedade."

Considerando que, no dia 3 de outubro de 2019, o Chefe do Executivo, por meio do Decreto nº 7602, declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019;

Considerando que, no período de 20 de dezembro a 31 de janeiro, a Câmara estará em período de recesso parlamentar (parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno da Câmara);

Considerando que as atividades legislativas, tais como: discussão e aprovação de projetos, fiscalização, apresentação de requerimentos e indicações estão diretamente ligadas às atividades do Executivo;

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso das atribuições legais e regimentais, artigos 18 e 19 do RI, e inciso II do art. 24 da LOM, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Piedade nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Os servidores legislativos compensaram as horas alusivas ao período de suspensão do expediente que trata o *"caput"* durante o ano legislativo, na ocasião que participaram das sessões legislativas: ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões que são realizadas fora do horário do expediente.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal, em situação de imperativa necessidade, determinar o sobrestamento do recesso, ou mesmo convocar os servidores para retorno às suas atividades.

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377
Site: www.piedade.sp.leg.br **E-mail: contato@piedade.sp.leg.br**

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, 19 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se,

Daniel Dias de Moraes
Presidente.

.